

Acta da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabuleiros do Norte, do Estado do Ceará, em sua primeira reunião legislativa ordinária no corrente ano.

Os vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), nesta cidade de Tabuleiros do Norte, do Estado do Ceará, no Paço Municipal, realizou-se sob a presidência e feitura do Vereador Otacilio Guedes Patuista e presentes os demais membros da mesa, que são os Vereadores: Gerardo Nunes Malveira, Cândido Moreira Maia e Pedro Moreira de Almeida, respectivamente Vice-Presidente, primeiro e segundo secretários, a segunda sessão da primeira reunião legislativa ordinária no corrente ano. As catorze horas compareceram em a sala das sessões, os seguintes Vereadores: Otacilio Guedes Patuista, Gerardo Nunes Malveira, Cândido Moreira Maia, Pedro Moreira de Almeida, Francisco Celestino Malagarias, José Gueiros Soares e José André Soares. Havendo lido o senhor presidente declarou aberta a sessão. A seguir, foi

lida e aprovada, com rectificações a ata da
sessão anterior. No expediente foram
lidas as seguintes matérias: do Dr. Osmar
Cunha, Presidente da Associação Brasileira
de Municípios, solicitando a entrega deste
Caimava para o plano de pecúlios dos fun-
cionários municipais remetido ao Prefeito deste
município; Ofício do Dr. Guarez mais de Ne-
greiros, Chefe de Seção do Serviço de Assistência aos
Municípios do S.T.D.-3. do 3.º Distrito Rodoviário
Federal, comunicando o valor total previsto,
da parte do Fundo Rodoviário Nacional, rela-
tivo ao quarto (4.º) trimestre de mil novecentos
e sessenta e quatro (1964), e primeiros, segundos
e terceiros trimestres de mil novecentos e sessenta
e cinco (1965) na importância total de três
milhões e vinte e um mil cruzeiros (R\$ 3.021.000).
Na ordem do dia não houve matéria. Fa-
cultada a palavra, fizeram uso da mesma,
pela ordem, os seguintes Vereadores: Severino Mu-
nes Malveira, para reportar-se sobre a ad-
ministração municipal, tendo várias con-
siderações sobre as contas do Prefeito Raimundo
Rodrigues Chaves, no exercício financeiro de
mil novecentos e sessenta e quatro (1964).
Depois de fazer diversas críticas, disse que
assim o fazia pois tinha compromissos
com azeites que o elegeram, os quais, não
estavam de nenhum modo estipitados com
a administração local que nada havia
aplicado, de seu conhecimento, em benefício
de ordem moral, principal, no setor do
qual é representante neste Caxo, isto é,

no ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Em face disto, na qualidade de Presidente das Comissões: Finanças e Administrações e Legislação deixava de fazer a distribuição da matéria, pois, estava presente com o seu ponto de vista de não apreciar ou mesmo, tomar na devida consideração a menção e demais documentos relativos a prestação de contas do Senhor Raimundo Rodrigues Soares, referentes ao exercício financeiro de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Disse, ainda, que embora reconhecesse no Senhor Raimundo Rodrigues Soares as qualidades de homem honesto e membro de família honesta, não opinava favoravelmente a sua prestação de contas de maneira alguma; Cândido Moreira Mava, que se solidarizou-se com o ponto de vista exposto pelo Vereador Severo Mes Malveira, dizendo, também, que embora reconhecesse as qualidades morais de homem honesto do Senhor Raimundo Rodrigues Soares, não votaria também favorável as referidas contas; José Guerres Soares para explicação pessoal, dizendo que a não aplicação dos cinquenta por cento (50%) da quota do Imposto de Renda se deve ao não recolhimento da referida quota no exercício financeiro de mil novecentos e sessenta e quatro (1964), em face do que não poderia o Senhor Prefeito Municipal prestar contas o quanto que não recebera. A se-

que disse o senhor Presidente que nos temos
o Regimento compete a Casa estudar,
primeiramente a matéria, mais acura-
damente. Nada mais havendo a tratar
a sessão foi encerrada. E para constar
barron-se o presente ato seu lido e
aprovado vai assinada pelos senhores
Veredores.

Facilio Guedes Patriota Em tempo:

Disse o Vereador Fernando Mue malveira, que
as criticas por ele feitas da tribuna desta
Casa eram de advertencia e bem da
administração do municipio e, não no
sentido restrito de ofender ao senhor Prefeito
Municipal em sua dignidade pessoal.

Facilio Guedes Patriota

Fernando Mue Malveira
Francisco de Paula
Pedro Manoel de Aguiar
Francisco de Paula
Jose Guerinio
Jorge Andre